



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

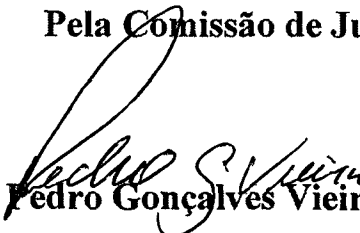
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao vinte e quatro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (24/10/2019), nesta cidade de Dracena, após comunicação da Secretaria da Casa ao Presidente da Câmara de que, por motivo de viagem, o presidente da Comissão de Justiça e Redação não compareceu para emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.º 055**, de 10/10/2019, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta os §§ 3º e 4º, ao art. 2º, da Lei n.º 3.824/2010, alterada pela Lei 4.759/2019 (02 - dois estagiários para o Tribunal Eleitoral de São Paulo – Juízo da 149ª Zona Eleitoral de Dracena; e, 03 três -estagiários para o Posto Poupatempo de Dracena – Central de Atendimento ao cidadão e SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, na cidade de Dracena/SP), e com base no parágrafo 3º, do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara, foram contatados por telefone os demais membros da comissão Pedro Gonçalves Vieira – Vice-Presidente e Victor Silva Almeida Palhares - Membro para manifestação sobre a matéria. Os membros, em comum acordo manifestaram-se favoráveis ao projeto, exarando o parecer. Não havendo mais nada a tratar, lavro a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente


Victor S. Almeida Palhares – Membro